

| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

PROCESSO SCEC-PRC-2021/01593

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 49/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM LITERATURA – Autores

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 49/2021

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item II (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital 49/2021 para apresentar os documentos para assinatura do Termo de Recebimento do Prêmio conforme item IV (Parâmetros Gerais):

2.4. O valor referido no item 2.2 poderá ser ampliado caso haja dotação orçamentária suplementar.

2.4.1. Caso haja ampliação da dotação orçamentária, as ações suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação.

5.2. Os suplentes serão convocados na medida em que houver disponibilidade orçamentária, até o final do ano de lançamento do Edital.

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas às respectivas ações e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado(s).

CONFORME ITEM IV (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Município	Opção cota interior	Nota Final
49/2021-1630.6934.0759	Literatura Dramática para Crianças	Marcelo Romanholi	São Paulo	NÃO	8,75
49/2021-1632.8565.7552	Autobiografia do grito	Antonio de Padua Fernandes Bueno	São Paulo	NÃO	8,73

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará a Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso de Realização das Ações que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 07 de dezembro de 2021.

JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura